



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº <sup>3801</sup> /2014.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à INDULAC, na forma prevista na Lei nº. 1952 de 15 de maio de 2006 e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo à Indústria de Alimentos Caçapava Ltda - INDULAC, CNPJ nº 93.992.238/0001-21, na forma de limpeza e adequação nas lagoas de tratamento da empresa, por meio da utilização de maquinas da Secretaria de Obras do Município.

I – Para a execução dos serviços referidos neste artigo a empresa beneficiária arcará com o custo do combustível, conforme a máquina utilizada nos seguintes valores:

- a) Carregadeira: 15 litros de óleo diesel por hora trabalhada;
- b) Retroescavadeira: 10 litros de óleo diesel por hora trabalhada;

**Art. 2º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos....dias do mês de.....do ano de 2014.

**Otomar Vivian**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**Justificativa**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2014.

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores (as):**

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto objetivando autorizar o Poder Executivo a conceder incentivo à Indústria de Alimentos Caçapava Ltda – INDULAC, na forma de limpeza e adequação nas lagoas de tratamento da empresa, por meio da utilização de maquinas da Secretaria de Obras do Município.

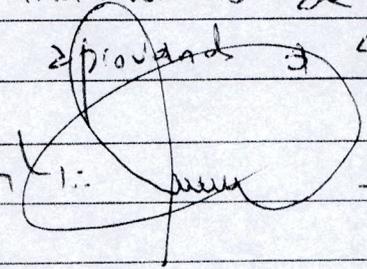
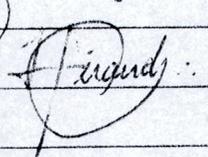
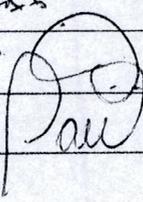
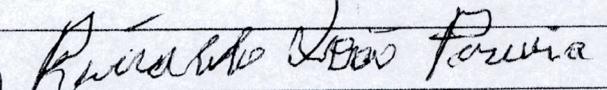
A Empresa beneficiária atende a grande maioria dos produtores de leite do Município e necessita de serviços de retroescavadeira, visando a observância das exigências legais emanadas pelos órgãos de fiscalização e controle do meio ambiente no que tange o tratamento de dejetos.

Caçapava do Sul, 22 de dezembro de 2014.

  
**Otomar Vivian**  
**Prefeito Municipal**

ATA 04/2014

Por quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, realizou-se na sede da Azic, a reunião com as seguintes presenças: Neli Absoul, Lucas Moreira, Marcelo Cunha, Sabina Miranda, Paulo Douglas Costa, Reinaldo Veiros e Vianei Roth, tendo quorum legal, deliberaram sobre solicitações da "Indolac" que solicita execução de serviços de limpeza e adequação nos eop de tratamento de efluentes desta empresa. O Conselho deliberou aprovando a solicitação.

Assinaturas:  Neli Absoul;  Paulo Douglas Costa;  Reinaldo Veiros;  Vianei Roth